



# Imprensa pode ser punida se divulgar conteúdo de grampo

18/01/2006

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve enviar um projeto que modifica as regras para a escuta telefônica. A proposta abre brechas para que a imprensa seja punida se divulgar o conteúdo de grampo telefônico. As informações são do jornal *Folha de S. Paulo*.

Pelo texto, a pena para quem divulgar as conversas gravadas é de um a três anos mais multa. Pela legislação em vigor (Lei 9.296), a pena podia chegar a até quatro anos. A novidade proposta por Lula está no trecho que diz que a pena será agravada em um terço “se a divulgação se der por meio de jornais e outras publicações periódicas, serviços de radiodifusão e serviços noticiosos, bem como pela internet”.

As outras mudanças propostas são: restrição do grampo a investigações de 12 tipos de crime, autorização judicial por escrito para fazer a escuta, proibição de grampear diálogos do investigado com o seu advogado, entre outras.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-jan-18/imprensa\\_punida\\_divulgar\\_conteudo\\_grampo/](https://conjur.jumps.com.br/2006-jan-18/imprensa_punida_divulgar_conteudo_grampo/)